

## ANEXO II

Ilmo. Senhor

Delegado da Receita Federal do Brasil em Macapá.

O contribuinte abaixo qualificado vem requerer a Vossa Senhoria que o veículo a seguir identificado seja liberado definitivamente da restrição tributária decorrente da isenção de IPI, prevista no art. 117 c/c art. 116 do Decreto n.º 7.212, de 15/06/2010, e/ou da alíquota zero de PIS/COFINS, prevista no art. 2.º da Lei 10.996, de 15/12/2004, ou ainda porque entrou na Área de Livre Comércio de Macapá e Santana (ALCMS) sem os citados benefícios tributários. Por fim informa que o pedido tem como base os motivos abaixo assinalados:

- ( ) IPI: recolhimento do valor.  
( ) IPI: decurso do prazo de três anos de que trata o § 1º, do art. 52, do Decreto nº 7.212/2010.  
( ) IPI: Veículo adquirido SEM o benefício tributário de IPI.  
( ) PIS/COFINS: recolhimento do valor.  
( ) PIS/COFINS: veículo adquirido SEM benefício tributário de PIS/COFINS.  
( ) Outro motivo: \_\_\_\_\_

Estou ciente de que a Receita Federal do Brasil poderá, em futura auditoria fiscal, cobrar os tributos relativos ao veículo abaixo identificado, caso venha ser constatado infringência à legislação ou apurado diferença de tributos não recolhidos.

## QUALIFICAÇÃO DO REQUERENTE

|           |           |
|-----------|-----------|
| NOME:     |           |
| CNPJ/CPF: | TELEFONE: |

## IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

|        |         |
|--------|---------|
| MARCA: | MODELO: |
| PLACA: | CHASSI: |

Macapá-AP, de de

Assinatura do requerente  
Telefone: